GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 219/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00000.000000/0000-00

2. Descrição da necessidade

A presente demanda nasce da necessidade de suprir os órgãos e entidades participantes com carimbos e acessórios correlatos, ferramentas essenciais para a formalização, autenticação e tramitação de documentos administrativos e processos físicos. A aquisição visa garantir a padronização das informações institucionais, a celeridade no atendimento ao público e o cumprimento de ritos burocráticos que exigem identificação de servidores e setores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Almoxarifado Geral	Carolina da Silva Cruz 1º Ten Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos, garantindo que as especificações sejam suficientes para a qualidade do objeto sem restringir a competitividade:
• Padronização e Qualidade: Os produtos devem observar as Normas Técnicas vigentes, com acabamento que garanta a durabilidade e a nitidez da impressão.

• Personalização: O fornecedor deverá realizar a confecção dos dizeres conforme artes/layouts fornecidos pela Administração em até 7 (sete) dias corridos.

• Garantia: Os itens deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

• Entrega Parcelada: Por tratar-se de SRP, o fornecedor deve ter capacidade logística para entregas conforme as ordens de fornecimento emitidas.

• Sustentabilidade: Os produtos deverão, sempre que tecnicamente viável e sem restringir a competitividade, observar critérios de sustentabilidade ambiental, privilegiando materiais recicláveis ou reciclados, produtos que permitam substituição de refis e recarga de tinta, embalagens recicláveis e processos produtivos em conformidade com a legislação ambiental vigente, observadas as diretrizes da Administração Pública Federal.

Ressalta-se que não foram inseridas exigências impertinentes ou irrelevantes, estando o processo em total conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades administrativas da unidade, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de carimbos destinados à identificação de documentos, autenticação de processos e execução das atividades administrativas rotineiras.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Confecção de carimbos sob demanda, mediante aquisição direta do produto acabado

Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos confeccionados de acordo com os modelos, textos e especificações definidos pela Administração.

Vantagens:

- Atendimento imediato da necessidade institucional;
- Produtos padronizados e personalizados conforme a demanda do órgão;
- Menor complexidade operacional;
- Ausência de necessidade de equipamentos ou insumos adicionais pela Administração;
- Garantia de qualidade e responsabilidade do fornecedor pela confecção.

Desvantagens:

- Necessidade de novas aquisições quando houver alteração de cargos, setores ou informações constantes dos carimbos.

b) Locação ou cessão de carimbos

Foi considerada a possibilidade de locação dos carimbos junto a empresas especializadas.

Vantagens:

- Possibilidade de substituição pelo fornecedor em caso de desgaste.

Desvantagens:

- Solução economicamente desvantajosa para um bem de baixo valor unitário e longa vida útil;
- Dependência contratual contínua;
- Custos recorrentes superiores ao da aquisição definitiva.

c) Produção interna dos carimbos pela Administração

Consiste na aquisição de equipamentos, matrizes e insumos necessários para fabricação dos carimbos pelo próprio órgão.

Vantagens:

- Autonomia para produção e reposição.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento em equipamentos e materiais específicos;
- Capacitação de servidores;
- Custos operacionais incompatíveis com a baixa demanda do objeto;
- Ausência de ganho econômico em comparação à aquisição pronta.

Além da análise das alternativas de solução, foram consultadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de processos licitatórios disponíveis em sistemas oficiais, verificando-se que a aquisição de carimbos confeccionados por empresa especializada constitui a solução adotada de forma predominante, não sendo identificadas metodologias ou tecnologias mais vantajosas para atendimento da necessidade administrativa.

Verificou-se ainda que o mercado possui número suficiente de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto, inexistindo restrição significativa à competitividade. Dessa forma, não se identificou necessidade de flexibilização dos requisitos técnicos definidos para a contratação.

Conclusão do Levantamento

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a **aquisição de carimbos confeccionados por empresa especializada** representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, por proporcionar atendimento adequado à necessidade da Administração, menor custo de implementação, simplicidade operacional e melhor relação custo-benefício.

Para subsidiar a estimativa preliminar do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021, utilizando, sempre que possível, os parâmetros previstos em seu art. 5º. O valor estimado foi obtido por meio da **média dos preços válidos coletados**, após análise crítica dos dados levantados, observando-se os critérios estabelecidos pela referida norma.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na aquisição de carimbos personalizados e acessórios correlatos, confeccionados sob demanda por empresa especializada, de acordo com as especificações técnicas e modelos fornecidos pela Administração.

A contratação contempla o fornecimento de carimbos destinados à identificação funcional de militares e servidores civis, autenticação de documentos, certificação de informações, registro de despachos e demais atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP-SJ) e das Organizações Militares apoiadas.

A opção pela aquisição dos produtos acabados mostrou-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, conforme análise realizada no levantamento de mercado, uma vez que proporciona atendimento imediato às necessidades institucionais, padronização dos atos administrativos, simplicidade operacional e menor custo de implementação quando comparada a outras alternativas avaliadas.

A solução visa atender tanto à reposição de carimbos desgastados ou danificados quanto à confecção de novos itens decorrentes de alterações organizacionais, mudanças de função, promoções, designações e atualizações de nomenclaturas administrativas.

Os carimbos deverão ser produzidos com materiais de qualidade compatíveis com o uso contínuo, garantindo legibilidade, durabilidade e adequado desempenho durante sua vida útil. Quando aplicável, os acessórios correlatos deverão ser compatíveis com os modelos fornecidos, assegurando a plena utilização dos produtos adquiridos.

Considerando a natureza do objeto, não há necessidade de serviços continuados de manutenção ou assistência técnica especializada, sendo suficiente que os produtos sejam fornecidos com garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A consolidação das demandas das diversas divisões, assessorias, subdivisões e Organizações Militares apoiadas possibilita a realização de contratação centralizada, promovendo ganhos de escala, racionalização dos procedimentos administrativos, redução de custos operacionais e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo total estimado teve por base o somatório da quantidade de itens solicitados e justificados via Termo de Oficialização de Demanda (TOD), considerando as necessidades de reposição de carimbos desgastados ou danificados, a confecção de novos carimbos decorrentes de alterações organizacionais, movimentação de pessoal, promoções, designações e atualização de nomenclaturas administrativas.

Por se tratar de contratação processada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), os quantitativos representam uma estimativa de consumo e não obrigam a Administração à contratação integral dos itens registrados, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade dos usuários.

Os quantitativos consolidados encontram-se demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO 18 X 47MM.	433593	UN	70
2	CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO 60 X 40MM.	433598	UN	30
3	CARIMBO AUTOMÁTICO 40 MM DE DIÂMETRO	260550	UN	30
4	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO MEDINDO 18 X 47MM.	389002	UN	60

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.231,90

O custo estimado total da contratação é de R$ 5.231,90 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, a contratação será parcelada por itens, uma vez que os diferentes tipos de carimbos e acessórios possuem especificações próprias e são comercializados individualmente no mercado, sem prejuízo da funcionalidade da solução.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se adequada para a presente contratação, em razão da natureza do objeto e da impossibilidade de definição precisa das quantidades que serão efetivamente demandadas ao longo do período de vigência da ata.

A necessidade de aquisição de carimbos e acessórios correlatos decorre de situações variáveis, tais como movimentação de pessoal, promoções, alterações de funções, mudanças organizacionais, criação ou extinção de setores e substituição de itens desgastados ou danificados, o que torna a demanda futura estimada, mas não integralmente previsível.

Além disso, o objeto é caracterizado como bem de uso comum, com fornecimento parcelado e demandas recorrentes, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado.

A utilização do SRP proporciona maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de contratação, redução de custos operacionais e melhor gestão dos recursos públicos, possibilitando ainda o atendimento de eventuais demandas das Organizações Militares apoiadas pelo GAP-SJ, observadas as disposições do Decreto nº 11.462/2023 e da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas que pudessem ser aglutinadas neste processo sem prejuízo à competitividade, uma vez que o objeto possui mercado específico (confeccionadores de carimbos).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando que o Decreto nº 10.197, de 2022 instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratação (PGC) e em atenção ao art. 17 do supracitado Decreto está contemplada no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:
I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000016/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 14/05/2025;
III) DFD: 738/2025;
IV) Id do item no PCA: 557;
V) Classe/Grupo: 7520;
VI) Identificador da Futura Contratação: 120016-401/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por objetivo assegurar a disponibilidade de carimbos e acessórios correlatos necessários ao desempenho das atividades administrativas do GAP-SJ e das Organizações Militares apoiadas, contribuindo para a continuidade dos serviços e para o adequado funcionamento dos setores usuários.

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- padronização dos atos administrativos e da identificação funcional de militares e servidores civis;
- maior celeridade na tramitação, autenticação e formalização de documentos e processos administrativos;
- reposição tempestiva de carimbos desgastados, danificados ou desatualizados em razão de alterações organizacionais, mudanças de função e promoções;
- melhoria da eficiência operacional dos setores demandantes;
- redução de interrupções nas rotinas administrativas decorrentes da indisponibilidade desses materiais;
- racionalização dos procedimentos de aquisição, especialmente em razão da consolidação das demandas em contratação centralizada;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante obtenção de ganhos de escala e maior economicidade na aquisição dos itens.

Adicionalmente, busca-se promover práticas de consumo sustentável por meio da preferência por produtos duráveis, passíveis de recarga e com potencial de reutilização de componentes, quando tecnicamente viável e disponível no mercado.

13. Providências a serem Adotadas

Designar comissão de recebimento para realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos fornecimentos realizados pelas empresas e o proceder com os trâmites administrativos para o pagamento das notas fiscais dos respectivos fornecimentos, conforme ICA 12-23.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação observa as diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (7ª edição, 2024) e na Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, estabelecendo os seguintes critérios para mitigação dos impactos ambientais associados ao objeto:

- **Composição dos bens:** preferência por produtos fabricados com materiais recicláveis ou que contenham percentual de material reciclado em sua composição, bem como pela utilização de tintas e componentes de menor impacto ambiental, quando disponíveis no mercado e compatíveis com as especificações técnicas exigidas.
- **Embalagens:** os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas à proteção durante o transporte e armazenamento, priorizando, sempre que possível, materiais recicláveis e a redução da geração de resíduos.
- **Durabilidade e reaproveitamento:** será dada preferência a modelos que permitam a substituição de refis e a recarga de tinta, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos produtos e para a redução da geração de resíduos sólidos.
- **Gestão de resíduos:** o descarte de embalagens, refis, almofadas entintadas e demais componentes substituídos deverá observar os procedimentos de gestão de resíduos adotados pela Administração e a legislação ambiental aplicável, priorizando a reutilização e a reciclagem quando viáveis.

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Gestão de Logística Sustentável do COMAER (ICA 83-1/2019) e às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública Federal, promovendo o uso racional dos recursos, a redução de resíduos e a responsabilidade socioambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados durante os Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente caracterizada pela demanda contínua das unidades administrativas por carimbos e acessórios correlatos, indispensáveis à identificação funcional de militares e servidores civis, à autenticação de documentos e à execução das rotinas administrativas do GAP-SJ e das Organizações Militares apoiadas.

O levantamento de mercado demonstrou que a aquisição dos produtos confeccionados por empresa especializada constitui a solução mais vantajosa para a Administração, por apresentar melhor relação custo-benefício, simplicidade operacional, ampla disponibilidade de fornecedores e atendimento integral às necessidades institucionais identificadas.

As estimativas de quantitativos foram definidas com base nas demandas encaminhadas pelas unidades requisitantes, considerando o histórico de consumo, as necessidades de reposição e as possíveis alterações organizacionais previstas para o período de vigência da contratação.

A estimativa preliminar de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, demonstrando compatibilidade dos valores praticados no mercado com os recursos disponíveis para a contratação.

Adicionalmente, a contratação apresenta potencial para promover maior eficiência administrativa, padronização dos procedimentos internos, redução de interrupções nas atividades dos setores usuários e melhor aproveitamento dos recursos públicos, especialmente em razão da consolidação das demandas em procedimento único de contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente adequada, operacionalmente exequível e economicamente viável**, mostrando-se apta a atender ao interesse público e aos objetivos institucionais da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CAROLINA DA SILVA CRUZ

Chefe da Seção de Almoxarifado Geral

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	06/08/2026 20:16:42
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	3d951d0232670c8eec50dcea42002852
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAROLINA DA SILVA CRUZ no dia 19/10/2026 às 16:08:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento BEATRIZ MOREIRA NASCIMENTO no dia 19/10/2026 às 16:16:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JÉSSICA MONIQUE ROSSETTI MOTTA no dia 19/10/2026 às 16:17:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCOS VICENTE DA SILVA GUIMARÃES no dia 19/10/2026 às 16:53:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JONATHAS HENRIQUE DE MELO no dia 20/10/2026 às 10:51:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA no dia 20/10/2026 às 10:58:41 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO